



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1162 - 20 de Agosto de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Circulação em 20 de Agosto de 2021

ÍNDICE

PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.:	02
PUBLICAÇÃO SEMDES	pag.:	03

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 084/2021-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA DO SOCORRO NUNES DE MATOS, Matrícula nº 703493-2, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal do Pregão Eletrônico nº 008/2020-CL/PMS, que versa sobre a aquisição de equipamentos para dar suporte ao Centro de Reabilitação do Município de Santana

§ 1º O Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 080/2020-SEMSA/PMS, publicada na Edição nº 961 do Diário Oficial do Município de Santana, em 13 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, a contar de 30 de junho de 2021, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 18 de agosto de 2021.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



PORTARIA Nº 085/2021 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal de 1988 quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que a Portaria Ministerial Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o planejamento do SUS deve partir de forma ascendente da construção dos planos municipais de saúde, que orientam o processo de planejamento regional, que subsidiará a formulação do plano estadual e finalmente o plano nacional, a partir de diretrizes e prioridades apontadas pela gestão e pelos conselhos de saúde;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde expressa o processo de planejamento sob a coordenação do gestor municipal e apresenta as intenções políticas, dialoga com o programa do prefeito eleito e aponta os resultados esperados.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que sob a presidência do primeiro definirá estratégias, ações, produtos e prazos para o cumprimento sob responsabilidade desta Comissão:



- SOLANGE HELENA DE SOUZA BRITO - Enfermeira
- ÉRICA MIRANDA – Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento
- RENATA DE LIMA LOIOLA – Enfermeira
- MARCIA MARIA GURGEL RODRIGUES BARREIRA – Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica.
- VALTER BASTOS DUARTE – Assessor Técnico em Gestão
- ADRIANO RABELO MAUÉ – Coordenador da Atenção Básica, Especialidades e Emergência.
- MARINETE LOPES DA COSTA SOARES – Chefe da Divisão de Recursos Humanos.
- OLANDINA NETO GALENO – Conselheira (Conselho Municipal de Saúde de Santana

Art. 2º. A comissão terá autonomia para acionar qualquer Coordenadoria e área técnica, devendo ter acesso aos dados necessários para a elaboração do plano.

Art. 3º. A comissão terá um prazo máximo de 60 dias, a contar da assinatura, para entrega do produto final.

Art. 4º. A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira ao servidor elencado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santana/AP, 19 de agosto de 2021.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



PORTARIA Nº086/2021 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e ainda.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 7358/2021, oriundo do Memorando nº 093/2021/CVS/DVA/SEMSA/PMS, de 01 de junho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores da Vigilância Ambiental para realização do 2º Ciclo de Borrifação do Combate à Malária, Teste rápido e instalação de MILDS no período de 20/08/2021 à 16/09/2021.

ORDEM	SERVIDORES	LOCALIDADE
01	José Durval Vasques Pereira, Sidney Sacramento Barbosa, Cidcley Xavier Barbosa, Aluisio Silva Lopes, Roney Furtado dos Santos, Revelino Ferreira Cardoso, Antonio Neucivan Pimentel de Sousa, Paulo José Barbosa de Almeida, Manoel Luiz Alves Pamphilio Junior, Jandson Henrique da Silva dos Santos.	FLUVIAL Rio Vila Nova, Rio Matapi, Igarapé da Fortaleza e Ilha de Santana.
02	Robelino Miranda Pinto, Marinho Sacramento Barbosa, Claude Alade da Silva Marques, José Renilson dos Santos Pelaes, Carlos Eduardo Gomes Fortes.	TERRESTRE Rodovia Macapá/Jari e Ramais.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santana/AP, 19 de agosto de 2021.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMDES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E
ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PORTARIA Nº 0017, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre autorização de deslocamento e viagem.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICOE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 0009/2021 – GAB/PMS e disposto no art. 60 inciso I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº019 /2021 – COMATAR/SEMDES,
CONSIDERANDO a necessidade de realizar visita *in loco* para averiguar a permanência dos produtores em suas propriedades, prestar assistência técnica, realizar cadastro dos agricultores, entre outras atividades relacionadas a esta secretaria, objetivando auxiliar na elaboração do Projeto de Crédito Fomento Mulher,
Resolve:

Art. 1º **Autorizar** os Servidores; abaixo identificados a se deslocarem da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária até a comunidade do PANCADA DO CAMAÍPI, do município de Mazagão/AP, com saída no dia 20/08/2021, às 6:00h da manhã, e com retorno programado para o dia 22/08/2021 às 12:00h da manhã.

FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE;

FRANKLEBIO OLIVEIRA DA COSTA;

RAIMUNDO PENHA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária – SEMDES, 19 de Agosto de 2021.

GEANO GORDIANO LIMA PAES
Secretário Municipal – SEMDES-PMS
Dec. 0009/2021-GAB/PMS

